



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE
ORÇAMENTOS AGR Nº 07/2024**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, senhor Roberto Antônio Zardo, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **Aquisição de 02 (dois) Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaica**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório.

1.2. As quantidades não sofreram alterações.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Rua Castro Alves nº 305 bairro Menino Deus, Catanduvas-PR.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.



3. Tabela de descritivos e quantidades:

Lote	Descrição do item	Qtd	Valor Global
1	Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em imóvel pertencente ao Município de Catanduvas, incluindo: solicitação e aumento de carga da concessionária, conjunto de placas dimensionadas pelo executor com elaboração do projeto e documentação do sistema para liberação da instalação e homologação do acesso a rede da Concessionária, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema com potência somada de no mínimo 65 kWp e potência mínima do inversor de 49 Kw. 01 inversores on-grid, 01 abrigo para inversor e string-box em metal e revestimento em zinco, hastes de aterramento em cobre, estrutura solo em pré-moldado com pilares de 3,75mts, com 1,10mts de fundação e 2,65m acima do solo e pilares de 3,20mts, com 1,00m de fundação e 2,20mts acima do solo e vigotas com espaçamento de 04 metros entre os pilares que compõem as mesas. Potência Nominal do Inversor de 75 kW. Todo o local de instalação deverá ser coberto com pedra brita nº01.	01	
2	Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em imóvel pertencente ao Município de Catanduvas, incluindo: solicitação e aumento	01	



<p>de carga da concessionária, conjunto de placas dimensionadas pelo executor com elaboração do projeto e documentação do sistema para liberação da instalação e homologação do acesso a rede da Concessionária, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema com potência somada de no mínimo 40 kWp e potência mínima do inversor de 30 Kw. 01 inversores on-grid, 01 abrigo para inversor e string-box em metal e revestimento em zinco, hastes de aterramento em cobre, estrutura solo em pré-moldado com pilares de 3,75mts, com 1,10mts de fundação e 2,65m acima do solo e pilares de 3,20mts, com 1,00m de fundação e 2,20mts acima do solo e vigotas com espaçamento de 04 metros entre os pilares que compõem as mesas. Potência Nominal do Inversor de 75 kW. Todo o local de instalação deverá ser coberto com pedra brita nº01.</p>		
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

4. Especificidades/detalhamento:

Recomendações complementares – equipamento deve atender:

A especificação técnica dos equipamentos tem uma gama de normativas e condições relativas ao tema, expedidas por órgãos normatizadores e fiscalizadores, tais como ABNT e INMETRO, e conforme descritivo acima.

5. Prazo de entrega do produto:

O prazo para a entrega/execução do objeto de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato/emissão do pedido de entrega.



6. Forma de entrega:

- O equipamento deverá ser entregue devidamente montados e revisados, em pleno funcionamento, no local determinado pelo Órgão solicitante.
- Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora.
- A empresa deverá fornecer gratuitamente treinamento de operador do sistema para 4 (quatro) participantes.

Por ocasião da entrega, contactar antecipadamente para informar a data à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para acompanhamento, pelo telefone (45) 3234-8559 ou e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br. A entrega deverá ser realizada em dias úteis em horário de expediente.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8559 ou 3234-8558.

Catanduvas-PR, 21 de maio de 2024.


ROBERTO ANTONIO ZARDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE